



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Apoio ao Comércio Varejista, integrada pelos Senhores Deputados Nilso Berlanda, Altair Silva, Fabiano da Luz, Lucas Neves, Marcos Vieira, Napoleão Bernardes, Maurício Peixer e Tiago Zilli, com o objetivo de promover o amplo debate, com a participação dos diferentes segmentos da sociedade, a respeito da aplicação de políticas públicas e do desenvolvimento do setor varejista no Estado de Santa Catarina

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 3 de abril de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

